



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 605 - Distribuição Gratuita

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 07 de fevereiro de 2020

## Prefeitura desapropria área nas Lavras de Cima para implantar benfeitorias para a população



### Campeonato socorrense de skate fecha o Festival Esportivo de Verão 2020



No domingo (02) de fevereiro, no Centro de Exposições “João Orlandi Pagliusi” (Recinto), aconteceu uma das atividades de encerramento do Festival de Verão, iniciado exatamente há um mês. Foi realizado o III Campeonato Socorrense de Skate, organizado pelo Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, com Romeu V. Pompeu e Niero, da comissão de eventos dos praticantes de skate do município.

A pista foi reformada recentemente pela Prefeitura de Socorro, visando possibilitar uma performance ainda melhor dos praticantes e para jubilar esse importante evento, que reuniu na disputa atletas não só de Socorro, como tam-

bém de outras cidades da região.

O evento foi bastante prestigiado, incluindo a presença de autoridades municipais, prefeito André Bozola, Secretário de Saúde, Ricardo Lopes, Secretário de Cultura, Tiago Faria e o ex jogador de futebol profissional Alex Silva. “Tivemos um público jamais visto em competições anteriores naquela pista, formado por familiares, amigos e torcedores dos atletas participantes, parte deles participando com doações de alimentos não perecíveis que foram destinados ao Departamento de Assistência Social”, enfatizou o diretor de esportes, Carlos Henrique dos Santos (Goi).



A Prefeitura de Socorro desapropriou uma área de 9.757,23 m<sup>2</sup> no bairro Lavras de Cima, onde antigamente existia um campo de futebol. A imissão na posse aconteceu na sexta-feira (31/01), quando máquinas e colaboradores da Prefeitura foram enviados até o local para limpeza e preparação do espaço.

O prefeito esteve presente super-

visionando os serviços e informou aos moradores que no local será construído o novo posto de saúde, além do restaurecimento das atividades esportivas no campo e a ampliação da praça do bairro.

A desapropriação desta área era uma reivindicação antiga da população do bairro, que celebrou a conclusão do processo e o início da implantação das melhorias.

**Festival das Marchinhas Socorro 2020**

**Inscrições Abertas!**

**21 de fevereiro**

**Acesse: [marchinhas.socorro.sp.gov.br](http://marchinhas.socorro.sp.gov.br)**

APOIO:

REALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de CULTURA

**SOCORRO**  
TRABALHO DE TODOS

**DECRETOS****DECRETO Nº 4001/2020****Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.419.845,77 (Três Milhões Quatrocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

26	02.01.01	3.3.90.39.00	08.243.0002.2.172	CHEFIA DE GABINETE	R\$	10.066,13
50	02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	292.819,78
60	02.02.01	4.4.90.61.00	04.122.0003.2.004	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	80.000,00
71	02.02.03	3.3.90.36.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJAMENTO	R\$	5.000,00
124	02.03.03	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$	26.522,23
159	02.04.01	3.3.90.39.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R\$	7.433,68
160	02.04.01	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R\$	4.017,36
180	02.04.02	3.3.90.36.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R\$	5.940,00
203	02.04.03	3.3.90.39.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	109.000,00
222	02.05.01	3.3.90.32.00	12.361.0006.2.134	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	59.448,00
223	02.05.01	3.3.90.32.00	12.361.0007.2.141	ENSINO FUNDAM.V02.262.000	R\$	30.167,00
256	02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.142	FUNDEB VINC.02.262.000	R\$	75.057,20
270	02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	116.136,28
283	02.05.05	3.3.90.32.00	12.365.0010.2.154	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	6.283,90
286	02.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.153	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	128.005,20
300	02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R\$	45.307,24
301	02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0011.2.158	CRECHES	R\$	26.142,52
388	02.06.01	3.3.90.36.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	6.281,12
396	02.06.01	3.3.90.36.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA SAÚDE V.05.300.039	R\$	24.517,33
403	02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	45.042,87
404	02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.791,72
405	02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	49.676,20
408	02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	618,68
415	02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	303.199,21
416	02.06.01	3.3.90.39.00	10.303.0048.2.242	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	38.156,00
485	02.07.01	3.3.90.33.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	12.280,00
496	02.07.01	3.3.90.39.00	04.122.0015.2.123	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	711,14
498	02.07.01	3.3.90.39.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	108.645,57
504	02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	5.600,00
506	02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	800,00
511	02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	5.984,28
516	02.07.01	3.3.90.39.00	12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.334,20
557	02.08.01	3.3.90.36.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R\$	19.800,00
613	02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	930.000,00
619	02.10.02	3.3.71.70.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R\$	45.503,88
626	02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R\$	33.386,00
627	02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PÚBLICA	R\$	375.000,00
636	02.10.03	3.3.90.39.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$	19.174,94
645	02.10.04	3.3.90.39.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R\$	1.071,00
674	02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.035	SERV. MUNIC. ESTR. RODAGEM	R\$	326.878,47
685	02.10.05	4.4.90.52.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. ESTR. RODAGEM	R\$	10.000,00
736	02.11.01	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$	24.046,64
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>R\$</b>	<b>3.419.845,77</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, em virtude de recurso do Tesouro, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de **R\$ 3.419.845,77.**

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Janeiro de 2020.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 4007/2020****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.05	4.4.90.52.00	26.782.0026.2.196	CONSERV. ESTRADAS V.02.100.260	R\$	500.000,00	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a ser realizado do Convênio nº 381/2019, firmado entre o Município de Socorro e a SRM, no valor de **R\$ 500.000,00.**

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Fevereiro de 2020.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP  
Diagramação, Redação, Fotografias  
Artes e Acervo Digital

**Marcos Faria Júnior**  
Redação, Fotografias  
e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
Tiragem: 2.000 exemplares

**DECRETO Nº 4008/2020****Institui a divisão das Escolas do Campo**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam divididas as unidades escolares sob direção/coordenação nas Escolas do Campo em 02 (duas) sedes, para facilitar o controle e qualidade de atendimento aos alunos e respectivos professores da rede Municipal de Educação, alocados nestas unidades.

**Art. 2º** - A divisão de que trata o artigo anterior ocorrerá a partir de 13 de janeiro de 2020, sendo necessária a nomeação de 01 (um) diretor e 01 (um) coordenador para cada uma das sedes, conforme segue:

**SEDE CAMPO I**

(01 DIRETOR/ 01 COORDENADOR PEDAGÓGICO)  
EM LEONOR ARIOLI BERTOLETTI – BAIRRO DO LIVRAMENTO  
EM LUIZA ROVESTA CONTI – BAIRRO DO PINHAL  
EM RIO DO PEIXE  
EM RUBINS

**SEDE CAMPO II**

(01 DIRETOR/ 01 COORDENADOR PEDAGÓGICO)  
EM AGUDO  
EM CAMANDUCAIA  
EM VILMA DE OLIVEIRA SANTOS SIMÕES - BAIRRO LAVRAS DE BAIXO  
EM LAVRAS DE CIMA

**Art. 3º** - Para ambas as sedes, o atendimento aos pais e responsáveis acontecerá na sala denominada ESCOLAS DO CAMPO, no Centro Administrativo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Fevereiro de 2020.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 4009/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o CAE - Conselho de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 11.497 de 16/06/2009 e da Resolução 38 de 16/07/2009, para o próximo quadriênio 2018-2022, a saber:

I – Um representante do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Rosângela Guimarães de Moraes Pereira  
Suplente: Roberta Zucato Fundelo Zanesco

II – Dois representantes dos Profissionais da Área de Educação:  
Titular: Maria Raquel de Faria Ramalho  
Suplente: Debora Ciarallo Bertucci  
Titular: Bruna Maria Simão Pinto Ferreira  
Suplente: Paola Caroline Vaz de Lima

III – Dois Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:  
Titular: Andressa Cristina Sylvestre Ferreira  
Suplente: Iolanda Fatima Sousa Francisconi  
Titular: Giancarlo Gordin de Abrantes Sorvilho Vieira  
Suplente: Agnaldo Rodrigues da Cunha

IV – Dois representantes da Sociedade Civil:  
Titular: Daiane Cristina de Moraes Ramalho  
Suplente: Giane Garbuio Souza  
Titular: Alfred Erbert  
Suplente: Doraci Amaral Lopes Martins

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 3839/2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 4010/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado no Município de Socorro, **LUTO OFICIAL**, pelo período de 3 (três) dias, a iniciar-se nesta data, em virtude do falecimento do funcionário **JOÃO RAMALHO**, haja vista os zelosos e relevantes serviços prestados à Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 8561/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a comissão integrada pelos servidores municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos, vantagens e obrigações, para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos bens e materiais nos termos estabelecidos no Convênio nº 893214/2019 celebrado entre esta Municipalidade e a Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, a saber:

- Marcília Aparecida de Sousa  
- Carlos Augusto de Camargo  
- Emerson de Moraes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2020.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8562/2020**

**Dispõe sobre a constituição da comissão de análise de amostras de insumos hospitalares, de ostomias e curativos em geral, para o ano de 2020.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos, para integrarem a comissão de análise de amostras de insumos hospitalares, de ostomias e curativos em geral, para o ano de 2020 nos moldes previstos no procedimento licitatório.

- Cassia Rafaela Faccio  
- José Carlos Felipim  
- Elisângela Marciela Lopes  
- Joice Aparecida Soares Pinato  
- Mariana da Silva Sechinato  
- Joice Franco Moraes

**Art. 2º.** Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 8347/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2020.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8563/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público – EM Profª Olinda de Morais Zavanela, à equipe de coordenação do Retiro Espiritual da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida e comunidade, nos termos do Processo Administrativo nº 2591/2020, no período de 22 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, para realização do Retiro Espiritual em Tempo de Carnaval.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8564/2020****Nomeia a comissão para o recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2020, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem Comissão Municipal, para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2019, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- Luciana Pelatieri Siqueira - Diretora de Planejamento
- Maria Paula Fernandes Pinto – Chefe da Coordenadoria de Obras
- Denis Constantini - Chefe do Serviço de Planejamento e Convênios

**Art.2º.** Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8183/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8565/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora Miqueline de Arruda Silvino Palitô, portadora da CTPS nº 65561, Série 00277-SP, ocupante do emprego permanente de Professora de Educação Básica I – PEB I, durante o período de 09 de Fevereiro a 08 de Abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8566/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão, EWERTON TADEU FERREIRA DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 71151, Série 200-SP, ocupante do emprego permanente de Operador de Raio X, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8567/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por falecimento, ANTONIO JOSE DE BRITO SARTORI, portador da CTPS 000335, Série 042-SP, ocupante do emprego permanente de Dentista, a partir de 25 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8568/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público com Edital nº 001/2015, para o emprego permanente de OPERADOR DE RAIOS X, Ref. 15:

Nome	Admissão
Roseli de Souza Cunha CTPS 057822 Série 00137-SP	29/01/2020

**Art. 2º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público com Edital nº 001/2015, para o emprego permanente de FARMACEUTICO DA FAMILIA, Ref. 47:

Nome	Admissão
Jacinta de Cássia Rezende Camargo CTPS 063428 Série 00204 SP	28/01/2020

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8569/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público com Edital nº 001/2015, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297/2006 e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família - E.S.F. Bairro do Rio do Peixe, Ref. 21:

Nome	Admissão
Marina Zélia da Silva – CTPS 84701 Série 00172-SP	28/01/2020

**Art. 2º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público com Edital nº 001/2015, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297/2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família - E.S.F. Central, Ref. 21:

Nome	Admissão
Jucileide Aparecida Dendasck – CTPS 72645 Série 00345-SP.	28/01/2020

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA nº 8570/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 13 de Janeiro de 2020, os efeitos das portarias abaixo, designando para ocupar a função de suporte pedagógico, as servidoras abaixo relacionadas, retornando para o emprego permanente de origem:

Nome	Cessação da função de:	Portaria de designação:
Custódia Terezinha Scárdua Coelho – CTPS 13969 Série 00282-SP.	Professor Coordenador no CMEI Profª Tarsila Picarelli Marcolino	8249/2019
Márcia Rodrigues Tafner – CTPS 60976 Série 00296-SP.	Professor Coordenador na E.M. Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho	8075/2018
Rebeka de Souza Tavares - CTPS 91811 Série 00196-SP.	Professor Coordenador da creche municipal Profª Domingos Augusto D.Araújo	7455/2017
Aline Conti – CTPS 81710 Série 00263-SP.	Diretor de Escola da creche municipal Profª Domingos Augusto D.Araújo	6551/2014
Daiane Cristina de Moraes Ramalho – CTPS 77511 Série 00310-SP.	Diretor de Escola da E.M. Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho	7520/2017 e 8168/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8571/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 13 de Janeiro de 2020, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem a função de suporte pedagógico como PROFESSOR COORDENADOR, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011, Capítulo III, Seção VII, artigo 53:

Nome	Emprego permanente	Sede
Elaine Botacin Rozante – CTPS 62890 Série 00263-SP.	Professor Adjunto I	E.M. Profª Oduvaldo Pedroso
Roseli de Toledo Szabo - CTPS 93515 Série 00208-SP.	Prof. Educação Básica I – PEB I	Escolas do Campo II
Silmara de Moraes Chagas – CTPS 62884 Série 00263-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil	Creche municipal Profª Jandira Ferreira de Andrade
Ana Cristina Benatti – CTPS 86400 Série 00244-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil	Creche municipal Profª Maria Ap.Tasca de Oliveira

**Art. 2º** - Designar, a partir de 15 de Janeiro de 2020, o servidor abaixo relacionado, para ocupar a função de suporte pedagógico como PROFESSOR COORDENADOR, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011, Capítulo III, Seção VII, artigo 53:

Nome	Emprego permanente	Sede
Gustavo de Oliveira Marques – CTPS 71141 Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica II = PEB II (Educação Física)	EM Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira. OBS: durante o período de 15/01 a 08/04/2020 em substituição à prorrogação da licença maternidade da profª coordenadora Miqueline de Arruda Silvino Palitô.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8572/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 13 de Janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 8167/2019 que designou a servidora ROSÂNGELA SIOLA DE MORAES - CTPS 10915 Série 00097-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador das Escolas do Campo. A mesma passará a ocupar a partir de 13 de Janeiro de 2020 a função de suporte pedagógico como DIRETOR DE ESCOLA das Escolas do Campo I.

**Art. 2º** - Suspender, a partir de 13 de Janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 7816/2018 que designou a servidora SILVIA CRISTINA DE SOUZA PINTO - CTPS 40302 Série 00095-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador da Creche Municipal Profª Jandira Ferreira de Andrade. A mesma passará a ocupar a partir de 13 de Janeiro de 2020 a função de suporte pedagógico como DIRETOR DE ESCOLA da Creche Municipal Profª Jandira Ferreira de Andrade.

**Art. 3º** - Suspender, a partir de 13 de Janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 7459/2017 que designou a servidora MARISA ROSA FERREIRA - CTPS 30755 Série 00062-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador da E.M. Profª Benedita Geralda de Souza Barbosa. A mesma passará a ocupar a partir de 13 de Janeiro de 2020 a função de suporte pedagógico como DIRETOR DE ESCOLA da E.M. Profª Eduardo Rodrigues de Carvalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8573/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os locais de trabalho dos servidores abaixo relacionados, a partir de 13 de Janeiro de 2020, a saber:

Nome	Local de trabalho
Débora Ciarallo Bertucci - CTPS 65733 Série 00310-SP.	De: Professor Coordenador das Escolas do Campo II... Para: Professor Coordenador das E.M. Profª Eduardo Rodrigues de Carvalho.
Ana Paula Nieri da Silva Oliveira – CTPS 77285 Série 00181-SP.	De: Diretor de Escola das Escolas do Campo... Para: Diretor de Escola das Escolas do Campo II.
Ieda de Souza Pereira Gonçalves – CTPS 78550 Série 00137-SP.	De: Professor Coordenador das Escolas do Campo... Para: Professor Coordenador das Escolas do Campo I.
Viviane Gussion Fatichi – CTPS 62568 Série 00095-SP.	De: Diretor de Escola da Creche municipal Profª Jandira F. de Andrade... Para: Diretor de Escola na Creche municipal Profª Domingos Augusto D. Araújo.
Sonia Regina da Silva Sylvestre Franco – CTPS 90481 Série 00150-SP.	De: Professor Coordenador da Creche municipal Betânia... Para: Professor Coordenador na Creche municipal Profª Domingos Augusto D. Araújo.
Valdinete da Cruz Nery – CTPS 63089 Série 00064-SP.	De: Professor Coordenador da E.M. Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira... Para: Professor Coordenador do CMEI Profª Tarsila Picarelli Marcolino.
Miqueline Silvino Palitô – CTPS 65561 Série 00277-SP.	De: Professor Coordenador da E.M. Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis... Para: Professor Coordenador da E.M. Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira...

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8574/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, à ONG Atipalhaços, para a realização da Palhaçatura – Formatura de Palhaços Hospitalares, nos termos do Processo Administrativo nº 1504/2020, no dia 04 de abril de 2020, sábado, a partir das 9h.  
**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.  
**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8575/2020**

*“Nomeia a Comissão Especial de Licitação, e dá providências.”*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo nomeados, para integrem a Comissão Especial de Licitação, para atuarem junto ao Processo Licitatório, que versa sobre a Concessão Comum, relativa à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento Básico (água e esgoto) e equipamentos de Saneamento do Município de Socorro/SP, nos termos da legislação em vigor, na Modalidade de Concorrência.  
 - Denis Constantini – Planejamento e Convênios  
 - Diogo Pereira do Nascimento – Secretário da Fazenda  
 - Darcio Antônio da Silva – Secretário de Serviços  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**LICITAÇÃO .....****RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

Decorrido o prazo recursal sem apresentação de quaisquer recursos e /ou impugnações. Aos trinta dias do mês de janeiro do corrente ano, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do envelope de nº 02 – proposta do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – proposta, conferido e rubricado pela Comissão, sendo que após análise de rotina a comissão verificou que a proposta estava em conformidade com a planilha orçamentária – Anexo II do edital. Diante do exposto, após solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes ao processo, tendo em vista que o objeto estava em conformidade com o solicitado no edital e levando-se em conta, exclusivamente o critério de menor preço global a Comissão Municipal de Licitações CLASSIFICOU o objeto do presente certame para a empresa: Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 1.010.018,21 (Um Milhão Dez Mil e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos). A Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo ao licitante ausente o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar. Socorro, 30 de janeiro de 2020.  
 Nicole Toledo - Presidente da Comissão

**DESPACHO**

**Interessado: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.**  
**Assunto: Cancelamento de item 06 referente ao PROCESSO Nº 064/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019, com Ata de Registro nº 023/2019.**  
 Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica e os demais documentos contidos no processo, conforme requerimento da empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, INDEFIRO a solicitação do cancelamento do item 06**, do processo em epígrafe, ante a falta de comprovação de fato superveniente nos moldes exigidos pelo Art. 18 do Decreto Municipal nº 3002/2011. Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis. Socorro, 07 de janeiro de 2020.  
 André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

**COMUNICADO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP**

O Prefeito do Município da Estância de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e em virtude da realização frequente de licitações, faz saber que se encontra aberto o edital de chamamento público de fornecedores e prestadores de serviços, eventualmente interessados em cadastrar, atualizar ou renovar seu cadastro junto a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, com vistas à participação em futuras licitações neste Município.  
 Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Registro Cadastral ou na Internet pelo portal: <http://www.socorro.sp.gov.br/> - link de licitações – comunicados – documentos para cadastro.  
 Socorro, 05 de fevereiro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**

**RESUMO DE EDITAL**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:  
**PROCESSO Nº 015/2020/PMES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM OUTORGA ONEROSA FIXA Nº 001/2020.** Objeto: Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Socorro/SP pelo prazo de 30 (trinta) anos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital – Anexo II. Tipo: Combinação dos critérios de MENOR VALOR DA TARIFA com o de MELHOR TÉCNICA. Encerramento do horário da entrega dos envelopes (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta Técnica, Nº 02 – Proposta Comercial e Nº 03 – Documentos de Habilitação) até as 09h e 30min do dia 30/03/2020 no setor de protocolo. Sessão de abertura: a partir das 10h. Período de Disponibilização do Edital: De 11/02/2020 até 27/03/2020. Período de Visita Técnica: De 11/02/2019 até 27/03/2020 às 16horas, mediante agendamento prévio. Socorro, 07 de Fevereiro de 2020.  
 O Edital completo e demais anexos serão disponibilizados no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Socorro, das 8:30 às 16:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9617, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 006/2020/PMES - CONVITE Nº 001/2020**, referente à **Contratação de empresa especializada que nos forneça atrações musicais para a montagem da programação oficial do Carnaval 2020, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 04 de fevereiro de 2020, para a empresa **CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME**, pelo valor global de R\$ 118.750,00 (Cento e Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Socorro, 05 de Fevereiro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 007/2020/PMES - CONVITE Nº 002/2020**, referente à **Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos, visando a realização dos Desfiles de Blocos e Escolas de Samba no município de Socorro/São Paulo para o Carnaval de 2020 com o fornecimento de toda infraestrutura necessária, conforme Termo de Referência designado Anexo II, onde constam as especificações e condições para o cumprimento do objeto deste Projeto**, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 05 de fevereiro de 2020, para a empresa **MÁRIO RUBENS PACHECO DUTRA ME** pelo valor global de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais).

Socorro, 06 de Fevereiro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** Aditamento ao Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimentos de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais. **ASSINATURA:** 13/01/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados partir de 17 de janeiro de 2020. **Valor:** Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** paga à **CONTRATADA** tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases: I - R\$ 3,04 por documento recebido na Rede Autorizada – Casas Lotéricas; II - R\$ 3,04 por documento recebido nas Salas de Auto Atendimento; III - R\$ 3,04 por documento recebido no Internet Banking Caixa. **PROCESSO Nº 006/2017/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP - **OBJETO:** Aditamento a Contratação de serviço técnico profissional de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial, de planejamento e controle interno, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência do Edital. **ASSINATURA:** 17/01/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 132.378,60. **PROCESSO Nº 114/2015/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Heitor Campos Oliveira 42532102870 - **OBJETO:** Aditamento a Contratação para permissão de exploração de serviços de remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos no âmbito do Município de Socorro, conforme condições e especificações descritas no anexo II – Projeto Básico e demais anexos do edital. **ASSINATURA:** 03/01/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04/01/2020. **PROCESSO Nº 071/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Antônio de Pádua Tovazi - **OBJETO:** Aditamento do contrato para Locação de Imóvel para atender necessidades de instalação e funcionamento do Bando do Povo Paulista. **ASSINATURA:** 31/01/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 17.739,84. **PROCESSO Nº 009/2018/PMES - DISPENSA Nº 003/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Repecol Construções Metálicas LTDA. **OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Socorro/SP – Bairro do Oratório”, com fornecimento de materiais, financiada através de Recursos Federais do Ministério dos Esportes, Contrato de Repasse OGU nº 862948/2017 – Operação 1047798-22 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA:** 29/01/2020. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **Valor de Supressão:** R\$ 1.101,30. **PROCESSO Nº 048/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ELETROWAL SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditamento para supressão referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Iluminação do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, com fornecimento de materiais, a ser financiado através de recursos federais, conforme convênio, firmado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, objetivando a execução de ações turísticas PRODETUR – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, Contrato de Repasse nº 822922/2015 - Processo Nº 2580.1028097-24/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA:** 30/01/2020. **Valor de Supressão:** R\$ 583,13. **PROCESSO Nº 025/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** MBB SERVICE – EIRELI ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desligamento, desativação e desinstalação da parte elétrica dos enfeites, retirada e acondicionamento dos cabos de energia e cordões de led para posterior reaproveitamento, bem como a desmontagem das estruturas e peças decorativas do Projeto Socorro Luzes de Natal, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 144.639,45. **ASSINATURA:** 13/01/2020. **VIGÊNCIA:** Até a finalização da desinstalação e desmontagem conforme detalhado no Projeto Básico. **PROCESSO Nº 094/2019/PMES - CONVITE Nº 017/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** KATIA MARA MAZOLINI MEI - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ROSEMAR APARECIDA BOZER MEI - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BRUNO MICHEL JACQUES BOULAY MEI - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ R\$ 10.000,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ARAKEM AUGUSTO ME - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ 11.000,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** FERNANDO CESAR PERRE MEI - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GABRIEL ELVIS PERRE MEI - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ 14.000,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GLAUCIA BALDERI MEI - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ 7.500,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos (coletes balísticos e escudos) para reestruturação e uniformização da Guarda Civil Municipal, a ser adquirido através de convenio firmado entre o Município de Socorro e o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Convênio SENASP/MJ nº 793113/2013, SICONV nº 068400/2013, visando melhorar o atendimento prestado à população, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 56.400,00. **ASSINATURA:** 27/01/2020. **VIGÊNCIA:** Até o término do prazo de garantia dos materiais e/ou equipamentos. **PROCESSO Nº 118/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos (coletes balísticos e escudos) para reestruturação e uniformização da Guarda Civil Municipal, a ser adquirido através de convenio firmado entre o Município de Socorro e o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Convênio SENASP/MJ nº 793113/2013, SICONV nº 068400/2013, visando melhorar o atendimento prestado à população, conforme especificações constantes, no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 5.800,00. **ASSINATURA:** 27/01/2020. **VIGÊNCIA:** Até o término do prazo de garantia dos materiais e/ou equipamentos. **PROCESSO Nº 118/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.**

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ANGELO ADRIANO CORREA PINTO MEI - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** DANIELLE ELUSA MARTINS ROCHA MEI - **OBJETO:** contrato para execução de projetos na área cultural do município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018cv00005, processo 719268/2018 celebrado entre o estado de são paulo por intermédio da secretaria da cultura e o município de Socorro, destinado a projeto “concursos”, “Editais municipais”. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **ASSINATURA:** 23/01/2020. **VIGÊNCIA:** 09 MESES. **PROCESSO Nº 080/2019/PMES - CONCURSO Nº 002/2019.**

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação

**DESPACHO**

**Interessado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Assunto: Troca de marca/fabricante e reequilíbrio no valor do medicamento ou liberação de compromisso referente ao item 16 do PROCESSO Nº 064/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019.**  
 Conforme requerido pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** referente a Troca de marca/fabricante e reequilíbrio no valor do medicamento ou liberação de compromisso referente ao item 16 do processo em epígrafe, **INDEFIRO** o reequilíbrio no valor do medicamento, com fundamento no TC 4415.989.15-1 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, afirmando que cláusulas de reequilíbrio da equação inicial do contrato não são admissíveis no Sistema de Registro de preços, **INDEFIRO** a liberação do compromisso de fornecimento do item em questão e **DEFIRO** a troca de marca/fabricante mantendo as condições firmadas na Ata de Registro 023/2019, no processo em epígrafe. Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis. Socorro, 07 de fevereiro de 2020.  
 André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

## RESUMO DA ATA DE ABERTURA - PROCESSO Nº 074/2019/PMES CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Aos três dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e vinte às 09h30min, a Comissão reuniu-se novamente na sala da Supervisão de Licitações, tendo em vista, que aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10h, na Sala da Comissão Municipal Especial de Licitações do Município de Socorro, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal Especial de Licitações, nomeados através da portaria nº 8413/2019. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Garantia, 02– Habilitação e 03 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min, e logo após a lavratura da ata referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, para a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO. Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de grande circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado na íntegra no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em Lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01–Garantia, 02-Habilitação e de nº 03 – Proposta, as seguintes empresas: 1) Consorcio Ilumina Socorro através da empresa Líder Tecnoluz Eletricidade Ltda e da empresa Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda (protocolo nº 1518/2020) e 2) FM RODRIGUES & CIA LTDA (protocolo nº 1523/2020). Procedendo-se o credenciamento os representantes, presentes na sessão, foram credenciados considerando que apresentaram a documentação em conformidade com o item 9 do Edital. Considerando que não houve quaisquer manifestações, foi informado o encerramento do credenciamento e foram passados aos representantes credenciados os envelopes nº 01–Garantia, 02-Habilitação e de nº 03 – Proposta, para rubrica do lacre de cada um dos envelopes. Procedendo-se a abertura dos Envelopes de nº 01 – garantia, passados os documentos de garantia para análise e rubrica dos representantes credenciados. Passada a palavra aos representantes credenciados os mesmos no momento disseram que não iriam se manifestar e que aguardariam a avaliação dos documentos de garantia pela Comissão Especial de Licitação. A Comissão Especial de Licitações julgando necessário uma análise minuciosa aos documentos apresentados dentro do envelope de nº 01- garantia, resolveu abrir diligência junto ao Departamento técnico competente para análise técnica das garantias apresentadas, nos termos do item 12.3.2 do Edital. A Sessão foi suspensa, sendo posteriormente informado aos licitantes sobre a nova data da sessão para informar o resultado da diligência e continuidade dos trabalhos. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte a comissão após concluir a diligência agendou a sessão para o dia 28/01/2020 às 09h30min, conforme pode ser verificado nos documentos anexos aos autos do processo, com a finalidade de informar aos licitantes o resultado das diligências e continuidade dos trabalhos. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte a Comissão às 9h30min, reuniu-se novamente na sala da Supervisão de Licitações. Procedendo-se a abertura da sessão verificou-se que estavam presentes na sessão o representante do Consorcio Ilumina Socorro através da empresa Líder Tecnoluz Eletricidade Ltda e da empresa Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda, conforme procuração anexa ao processo e o representante da empresa FM RODRIGUES & CIA LTDA conforme procuração anexa ao processo. A Comissão dando continuidade aos trabalhos informou que por estarem com as documentações apresentadas dentro do envelope nº 1 – garantia, de acordo com o solicitado no Edital, declararam-se capacitadas as seguintes empresas: 1) **Consorcio Ilumina Socorro através da empresa Líder Tecnoluz Eletricidade Ltda e da empresa Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda (protocolo nº 1518/2020), CNPJ Nº: 01.396.138/0001-14, e 2) FM RODRIGUES & CIA LTDA (protocolo nº 1523/2020), CNPJ Nº 48.893.226/0001-95.** Passada a palavra aos representantes das licitantes não houve qualquer manifestação, a Comissão informou aos licitantes presentes que será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso contra os atos praticados pela Comissão Municipal Especial de Licitações, e ainda na sessão os licitantes manifestaram expressamente abrir mão de quaisquer recursos referente a fase de julgamento do envelope de nº 01 – garantia, conforme declarações anexas ao processo. Considerando que os licitantes declararam abrir mão de quaisquer recursos, em ato contínuo, nos termos do item 16.3.1 do edital será dado prosseguimento a abertura dos envelopes de Nº 02 – Habilitação. Nesta mesma data, procedendo a abertura dos envelopes de Nº 02 – Habilitação, os documentos de habilitação foram passados para rubrica da Comissão e dos licitantes presentes. A Comissão Especial de Licitações julgando necessária uma análise minuciosa dos documentos apresentados dentro do envelope de nº 02- habilitação, resolveu abrir prazo para análise da documentação e diligência junto aos Departamentos técnicos competentes para análise técnica das documentações apresentadas, nos termos do item 12.3.2 do Edital. A Sessão foi suspensa, para análise das documentações apresentadas nos envelopes de nº 02- habilitação, bem como realização de diligência que se façam necessárias, devendo a sessão ser retomada após conclusão da análise e diligência. Aos trinta dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte, a comissão, reuniu-se para análise e diligência da documentação de habilitação envelope nº 02, na Sala da Comissão Municipal Especial de Licitações do Município de Socorro, e após análise e diligências e sanadas todas as dúvidas foi concluído que a documentação de habilitação da licitante FM Rodrigues & CIA LTDA, quanto aos aspectos formais, verificou-se que a certidão que atesta a visita técnica não se encontra nos termos disposto no item 10.14 do Edital, não coadunando ainda com a vigência do presente certame uma vez que a data da última publicação foi 13/12/2019, dessa forma restando inabilitada. Referente à empresa Consorcio Ilumina Socorro através da empresa Líder Tecnoluz Eletricidade Ltda e da empresa Brasiluz Eletrificação e Eletrônica LTDA a documentação apresentada estava em perfeita conformidade com os requisitos apresentados no Edital. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites oficiais, confirmando a validade e procedência das mesmas. A comissão após concluir a diligência agendou a sessão para o dia 03/02/2020 às 09h30min, conforme pode ser verificado nos documentos anexos aos autos do processo, com a finalidade de informar aos licitantes o resultado das diligências e continuidade dos trabalhos. Aos três dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e vinte, às 9h30min a Comissão composta por Dênis Constantini, Diogo Pereira do Nascimento e Dárcio Antônio da Silva, membros da Comissão reuniu-se novamente na sala da Supervisão de Licitações. Procedendo-se a abertura da sessão verificou-se que estava presente na sessão o representante da licitante **Consorcio Ilumina Socorro através da empresa Líder Tecnoluz Eletricidade Ltda e da empresa Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda**, conforme procuração anexa ao processo. Procedendo-se a abertura da sessão a Comissão informou ao licitante presente o resultado das análises dos documentos apresentados dentro do envelope nº 02 – habilitação, informando ao mesmo que nos moldes do item 16.5 do edital, os proponentes terão direito de vistas a documentação constante no processo. Passada a palavra ao licitante presente, o mesmo solicitou a cópia do CD-R referente aos documentos do envelope de nº 02 – habilitação apresentados pela empresa **FM Rodrigues & CIA LTDA** que foi inabilitada. A Comissão informou ao licitante presente que o pedido de cópias referentes ao presente processo deve ser protocolado junto ao setor de protocolos desta Prefeitura. Diante do exposto e por não estar com a documentação em conformidade com as exigências do edital declarou-se inabilitada a empresa **FM Rodrigues & CIA LTDA**. E por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada a seguinte empresa: 1) **Consorcio Ilumina Socorro através da empresa Líder Tecnoluz Eletricidade Ltda e da empresa Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda**. A Comissão Municipal Especial de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 18 do edital, comunicou ao licitante presente sobre sua habilitação e comunicará o licitante ausente sobre a sua inabilitação, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal Especial de Licitações, nos termos do Edital. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão Especial de Licitações. Nada mais havendo a constar. A Ata de Abertura na íntegra encontra-se disponível no site da Municipalidade: www.socorro.sp.gov.br – licitações abertas – Atas. Socorro, 03 de fevereiro de 2020. **Dênis Constantini - Presidente da Comissão.**

## COMUNICADO

O Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **PROCESSO Nº 074/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, cujo objeto é a **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO**, que conforme a Ata de Abertura (04 folhas), a Comissão Especial de Licitações concedeu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal Especial de Licitações, nos termos do Edital. Informamos que nos termos do item 18.1.<sup>[1]</sup> do Edital, o prazo será contado a partir da data da publicação da correspondente decisão que será publica no Jornal Oficial de Socorro com previsão de publicação para o dia 07/02/2020.

Nos termos do item 17.1.1 do edital os recursos somente serão admitidos quando subscritos por representante(s) legal(is), REPRESENTANTES CREDENCIADOS, procurador com poderes específicos ou qualquer pessoa substabelecida em tais poderes específicos, desde que instruídos com demonstração desses poderes, devendo ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro (SP), localizado na Avenida José Maria de Faria, nº 71, identificados como segue:

### RECURSO ADMINISTRATIVO

RELATIVO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO (SP), A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Socorro, 03 de fevereiro de 2020.

**Dênis Constantini**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 002/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e louças sanitárias, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 22/01/2020, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

**ALLPEMA SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME**, para os itens abaixo relacionados:  
**Item 01, pelo valor total de R\$ 2.615,20 (Dois Mil Seiscentos e Quinze Reais e Vinte Centavos);**  
**Item 05, pelo valor total de R\$ 8.568,00 (Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais);**  
**Item 07, pelo valor total de R\$ 502,88 (Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos);**  
**Item 09, pelo valor total de R\$ 299,60 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos);**  
**Item 14, pelo valor total de R\$ 2.646,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais);**  
**Item 18, pelo valor total de R\$ 2.195,20 (Dois Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos);**  
**Item 27, pelo valor total de R\$ 987,00 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais);**  
**Item 28, pelo valor total de R\$ 2.163,00 (Dois Mil Cento e Sessenta e Três Reais);**  
**Item 29, pelo valor total de R\$ 721,00 (Setecentos e Vinte e Um Reais);**  
**Item 32, pelo valor total de R\$ 1.906,80 (Hum Mil Novecentos e Seis Reais e Oitenta Centavos);**  
**Item 33, pelo valor total de R\$ 4.520,32 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos);**  
**Item 34, pelo valor total de R\$ 1.412,60 (Hum Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta Centavos);**  
**Item 40, pelo valor total de R\$ 582,12 (Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos);**  
**Item 41, pelo valor total de R\$ 335,72 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos);**  
**Item 43, pelo valor total de R\$ 260,96 (Duzentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos);**  
**Item 45, pelo valor total de R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais);**

**ELETRIFICAR COM. DE FERRAGENS FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME**, para os itens abaixo relacionados:

**Item 02, pelo valor total de R\$ 658,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais);**  
**Item 06, pelo valor total de R\$ 362,60 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos);**  
**Item 08, pelo valor total de R\$ 336,00 (Trezentos e Trinta e Seis Reais);**  
**Item 24, pelo valor total de R\$ 1.751,40 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos);**  
**Item 30, pelo valor total de R\$ 4.700,85 (Quatro Mil Setecentos Reais e Oitenta e Cinco Centavos);**  
**Item 31, pelo valor total de R\$ 1.274,00 (Hum Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais);**  
**Item 39, pelo valor total de R\$ 302,40 (Trezentos e Dois Reais e Quarenta Centavos);**  
**Item 42, pelo valor total de R\$ 274,40 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos);**  
**Item 44, pelo valor total de R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais);**  
**Item 46, pelo valor total de R\$ 259,84 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);**

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRIMOS LTDA**, para os itens abaixo relacionados:

**Item 10, pelo valor total de R\$ 73.533,50 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos);**  
**Item 11, pelo valor total de R\$ 5.110,00 (Cinco Mil Cento e Dez Reais);**  
**Item 13, pelo valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais);**  
**Item 16, pelo valor total de R\$ 8.820,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais);**  
**Item 17, pelo valor total de R\$ 11.130,00 (Onze Mil Cento e Trinta Reais);**  
**Item 20, pelo valor total de R\$ 3.220,00 (Três Mil Duzentos e Vinte Reais);**  
**Item 21, pelo valor total de R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais);**  
**Item 22, pelo valor total de R\$ 4.095,00 (Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais);**  
**Item 23, pelo valor total de R\$ 5.702,20 (Cinco Mil Setecentos e Dois Reais e Vinte Centavos);**  
**Item 25, pelo valor total de R\$ 184.800,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais);**  
**Item 26, pelo valor total de R\$ 121.800,00 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos Reais);**  
**Item 35, pelo valor total de R\$ 4.620,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Reais);**  
**Item 36, pelo valor total de R\$ 5.740,00 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais);**  
**Item 37, pelo valor total de R\$ 8.470,00 (Oito Mil Quatrocentos e Setenta Reais);**

**FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, para os itens abaixo relacionados:

**Item 03, pelo valor total de R\$ 2.301,60 (Dois Mil, Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos);**  
**Item 04, pelo valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais);**  
**Item 12, pelo valor total de R\$ 8.148,00 (Oito Mil Cento e Quarenta e Oito Reais);**  
**Item 15, pelo valor total de R\$ 1.932,00 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais);**  
**Item 38, pelo valor total de R\$ 1.099,00 (Hum Mil e Noventa e Nove Reais);**

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 06 de fevereiro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 092/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019**, cujo objeto é o **Registro de preços para Aquisição de papel sulfite formato A4, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento de 07/01/2020, Ata de análise de amostra de 14/01/2020 elaborada pela comissão designada para tal fim e Adjudicação da Pregoeira de 04/02/2020, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

**RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME**, para o item abaixo relacionado:

**Item 01, pelo valor total de R\$ 112.537,50 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);**

**IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP**, para o item abaixo relacionado:

**Item 01(Cota Reservada), pelo valor total de R\$ 46.453,50 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).**

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 04 de fevereiro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO o **Processo Nº 013/2020/PMES – Inexigibilidade Nº 001/2020**, visando a Contratação da Banda do Nheco Vai Nheco Fica, para apresentação no dia 22/02/2020, como parte da programação oficial do Carnaval de 2020, pelo valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, através da empresa **Banda Nheco Vai Nheco Fica**, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Encaminhe-se o presente termo à Supervisão de Licitação, para devida publicação, em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, também a Secretaria da Fazenda para empenho, bem como para formalização do contrato e demais providências cabíveis. Socorro, 07 de fevereiro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto. Prefeito Municipal**

**EDUCAÇÃO .....****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2017** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **40ª classificação** para **EFETIVAÇÃO de 04 (quatro) cargos** no emprego de **Professor de Educação Básica I**. A atribuição ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2020**, às **09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO**.

Socorro, 31 de janeiro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA A ATRIBUIÇÃO**

40. LARA BOTACIM TEODORO  
41. CAMILA PEREIRA TAFNER  
42. GIOVANA BIGARELLI DE SOUSA  
43. SIMONE APARECIDA FARIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo – Edital nº 03/2019, Professor Adjunto I** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **66ª classificação**. A atribuição ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2020**, às **10h30**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO**.

Socorro, 31 de janeiro de 2020.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CMMA .....****CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – CMMA  
CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Dia 17/02/2020 às **18h30min** na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

**PAUTA:**

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 129 do dia 27/01/2020;
- Deliberação de pareceres de regularização fundiária e outros;
- Palavra Livre e outros assuntos.

**Henrique César Coutinho da Rocha**  
**Presidente do CMMA**

**CÂMARA MUNICIPAL .....****Sessão Ordinária de 03 de fevereiro de 2020**

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto

Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

**EXPEDIENTE:****Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal**

**Ofício n.º 006/2020:** encaminha Mensagem do Poder Executivo por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos no ano de 2020. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 075/2019:** encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de novembro de 2019. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

**Ofício AJ n.º 166/2019:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 37/2019, da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto, que solicitou informações quanto a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Ofício AJ n.º 171/2019:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 36/2019, Vereador Marcelo José de Faria, que solicitou informações sobre regulamentação da Lei n.º 3.401/2010. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 01/2020:** encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020 que “altera o inciso III do art. 26, altera o parágrafo terceiro e inclui o parágrafo quarto e parágrafo quinto ao art. 40 da Lei Complementar n.º 120/2007, conforme específica”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;

**Ofício n.º 03/2020:** encaminha o Projeto de Lei n.º 02/2020 que “dispõe sobre a doação de bem imóvel público municipal à Corporação de Guias Mirins de Socorro, conforme específica”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação; à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e à Comissão Permanente de Direitos do Idoso e Emprego para apreciação e elaboração de pareceres;

**Ofício n.º 04/2020:** encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 que “altera a escolaridade exigida para o cargo de biólogo, constante do Anexo VIII da Lei Complementar n.º 197/2012”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Ofício n.º 07/2020:** encaminha o Projeto de Lei n.º 04/2020 que “autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o município de Socorro/SP e a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES PCJ, visando o acompanhamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de água e esgoto no município” para análise e aprovação pelos nobres Edis. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor;

**Ofício AJ n.º 03/2020:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 39/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, que reiterou o Pedido de Informações n.º 32/2019 que solicitou maiores informações quanto a regulamentação da Lei Municipal n.º 4.111/2017. Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Ofício AJ n.º 04/2020:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 40/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que solicitou informações sobre o Projeto de Lei n.º 68/2019 que dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro, em face do Decreto que suspendeu a aplicabilidade de Lei semelhante no passado e decisão judicial a respeito (ADI). Deliberação da Presidência: a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 05/2019:** encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de dezembro de 2019. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

**Expediente encaminhado por diversos**

**Ofício n.º 5062 da Câmara Municipal de Marília:** encaminha cópia da Moção de reconsideração apresentada naquela Casa contra fala do senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Dória, por desrespeito praticado em 15 de outubro próximo passado em evento na cidade de Taubaté/SP. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para análise e elaboração de parecer;

**Ofício n.º 2221/2019-EC/GAB do Deputado Estadual Edmir Chedid:** encaminha resposta ao Requerimento n.º 86/2019, do Vereador João Pinhoni Neto, que solicitou recursos para o Hospital Dr. Renato Silva. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 1380/2019/REGOVJD da Caixa Econômica Federal:** informa o crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 97.500,00 em favor do município de Socorro destinado a infraestrutura turística – iluminação do parque ecológico localizado no Centro Turístico de Eventos do Município de Socorro. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 4196/2019 da Câmara Municipal de Serra Negra:** encaminha cópia da Moção n.º 15/2019 que apela à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para que seja aprovado o Projeto de Lei n.º 80/2018 o qual altera a Lei n.º 8.906 de 04 de julho de 1994 a fim de estabelecer a participação obrigatória de advogado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para análise e elaboração de parecer;

**Ofício n.º 4716/2019 da Câmara Municipal de Serra Negra:** encaminha cópia da Moção n.º 18/2019 que apela para que seja proporcionada a tramitação prioritária ou de urgência da Proposta de Emenda n.º 14/2019 à constituição do Estado de São Paulo a fim de estabelecer a obrigatoriedade de que o indicado pelo senhor Governador do Estado para o cargo de Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo seja sabatinado pela Assembleia Legislativa do Estado. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para análise e elaboração de parecer;

**Ofício Circular n.º 018/2019 da Câmara Municipal de São José do Rio Preto:** encaminhando a Moção n.º 211/2019 que manifesta repúdio à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz pelo péssimo atendimento prestado através de seu call center. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para análise e elaboração de parecer;

**Ofício n.º 1487/2019/REGOVJD da Caixa Econômica Federal:** informa o crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 39.000,00 em favor do município de Socorro destinado construção de quadra poliesportiva no município de Socorro/SP. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 1488/2019/REGOVJD da Caixa Econômica Federal:** informa o crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 195.000,00 em favor do município de Socorro destinado construção de quadra poliesportiva no município de Socorro/SP. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 34/20 – SCM da Câmara Municipal de Pedreira:** informa a composição de sua Mesa Diretora para o exercício de 2020. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

**Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores**

**Ofício n.º 28/2019-DAF desta Câmara:** encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de novembro/2019. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

**Ofício n.º 02/2020-DAF desta Câmara:** encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro/2019. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

**Projeto de Lei n.º 01/2020 do Vereador Eng.º Tomás D'Aquino Frattini:** proíbe a alteração do nome de logradouros públicos e próprios municipais. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

**Projeto de Lei n.º 03/2020 da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto e do Vereador Marcos Alexandre Conti:** dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário na cidade de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

**Pedido de Informação n.º 01/2020 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** solicita informações sobre a obra de Avenida que liga a Rua Andreino de Souza Pinto à Avenida XV de Agosto. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Pedido de Informação n.º 02/2020 do Vereador Marcelo José de Faria:** solicita informações sobre a implantação do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Pedido de Informação n.º 03/2020 do Vereador Marcelo José de Faria:** solicita informações sobre a tiragem do Jornal Oficial. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Pedido de Informação n.º 04/2020 do Vereador Marcelo José de Faria:** solicita informações sobre o transporte de funcionários. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 1/2020,** requer a nomeação dos membros das Comissões Permanentes para o ano de 2020. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 3/2020,** solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: Ademar de Freitas Mariano, ocorrido em 27 de novembro de 2019; Odete Ferreira dos Santos, ocorrido em 29 de novembro de 2019; Walquer Fernando Singh, ocorrido em 29 de novembro de 2019; Paulo Artioli, ocorrido em 30 de novembro de 2019; Antonio Bueno Furquim de Campos, ocorrido em 1º de dezembro de 2019; Valdir Stracci, ocorrido em 1º de dezembro de 2019; Maria Tereza Padilha, ocorrido em 02 de dezembro de 2019; Valter Neves, ocorrido em 02 de dezembro de 2019; Sebastião dos Santos, ocorrido em 05 de dezembro de 2019; Vera Lucia Borges, ocorrido em 05 de dezembro de 2019; Luiz Carlos Ribessi, ocorrido em 06 de dezembro de 2019; Ana Maria de Mattos, ocorrido em 08 de dezembro de 2019; Palmyro Modesto Alves, ocorrido em 09 de dezembro de 2019;

Miguel Donizete de Almeida, ocorrido em 11 de dezembro de 2019; Maria Aparecida Cazoti Oliveira, ocorrido em 11 de dezembro de 2019; Dirce Castilho Rivas, ocorrido em 11 de dezembro de 2019; José Benite, ocorrido em 13 de dezembro de 2019; Nadir Tozetti, ocorrido em 13 de dezembro de 2019; José Divino De Carvalho, ocorrido em 13 de dezembro de 2019; Sebastião Amadeu De Souza, ocorrido em 13 de dezembro de 2019; Aparecida Camacho Leme, ocorrido em 13 de dezembro de 2019; Lourdes Borges Cozare, ocorrido em 14 de dezembro de 2019; Roque Ribeiro Barbosa, ocorrido em 14 de dezembro de 2019; Neusa Maria de Souza Félix, ocorrido em 16 de dezembro de 2019; Maria Irene Oliveira Santos Pavani, ocorrido em 16 de dezembro de 2019; Jarildo de Oliveira, ocorrido em 17 de dezembro de 2019; João Aparecido Coracin, ocorrido em 19 de dezembro de 2019; Natalina Aparecida de Souza, ocorrido em 19 de dezembro de 2019; Margarida de Souza Lima, ocorrido em 19 de dezembro de 2019; Benedita Franco da Silva, ocorrido em 20 de dezembro de 2019; Hugolina de Oliveira Santos, ocorrido em 21 de dezembro de 2019; Evellyn Beatriz F. de Souza, ocorrido em 22 de dezembro de 2019; Rosa Conti de Lima, ocorrido em 24 de dezembro de 2019; Antonio Domingues, ocorrido em 26 de dezembro de 2019; José de Oliveira, ocorrido em 27 de dezembro de 2019; Antonio Marcos Camilo Ribeiro, ocorrido em 27 de dezembro de 2019; Alfenis de Souza Faria, ocorrido em 28 de dezembro de 2019; Aurélio Giolo Sobrinho, ocorrido em 28 de dezembro de 2019; Vandir Pedroso, ocorrido em 28 de dezembro de 2019; Rogério Bazani, ocorrido em 02 de janeiro de 2020; José Nicolau Pinto, ocorrido em 02 de dezembro de 2020; José Bueno da Silva, ocorrido em 03 de dezembro de 2020; Laura Benatti Gonzalez, ocorrido em 03 de dezembro de 2020; Vicentina Pereira Ferraz, ocorrido em 06 de dezembro de 2020; Alfredo Modesto Alves, ocorrido em 07 de dezembro de 2020; Egydia Genghini Rozin, ocorrido em 08 de janeiro de 2020; Antonio Corsi, ocorrido em 11 de janeiro de 2020; Emi Hanazono, ocorrido em 12 de janeiro de 2020; Murillo Eduardo Reginato, ocorrido em 13 de janeiro de 2020; José Eduardo Reginato, ocorrido em 14 de janeiro de 2020; Maria Helena Pereira Bezerra, ocorrido em 14 de janeiro de 2020; José Laércio de Oliveira, ocorrido em 15 de janeiro de 2020; Maria de Moraes Cirino, ocorrido em 17 de janeiro de 2020; Rodrigo Salomão, ocorrido em 18 de janeiro de 2020; Maria de Lourdes Serra, ocorrido em 19 de janeiro de 2020; Vanderlei Aparecido Bellon, ocorrido em 19 de janeiro de 2020; Francisco Avanço, ocorrido em 21 de janeiro de 2020; José Roberto Bueno de Sousa, ocorrido em 19 de janeiro de 2020; Maria Aparecida S. Marcondes, ocorrido em 23 de janeiro de 2020; Walter Cruz, ocorrido em 25 de janeiro de 2020; Antonio José de Brito Sartori, ocorrido em 25 de janeiro de 2020; Aparecida Fonseca de Campos, ocorrido em 26 de janeiro de 2020; João Luiz Brandão, ocorrido em 26 de janeiro de 2020; Zilda Corsi Siqueira, ocorrido em 27 de janeiro de 2020; Luzia de Pinto da Silva, ocorrido em 28 de janeiro de 2020. Deliberação da Presidência: Atenda-se;

**Indicações do Vereador João Pinhoni Neto ao Senhor Prefeito: N° 1/2020**, indica plantar árvores na Rua João Baptista Pereira de Araújo; **N° 6/2020**, indica que seja realizada a manutenção da estrada do Bairro Moquém, fazendo o aterramento das enormes valetas que estão se formando às margens da estrada; **N° 13/2020**, indica que seja realizada a pavimentação asfáltica na Travessa Júlio Balbi, localizada à Rua Vereador José Maria de Godoi;

**Indicações do Vereador José Paschoalotto ao Senhor Prefeito: N° 2/2020**, indica a instalação de uma lombofaixa e de uma placa de "PARE" na Rua Vereador Irmo Zucato, nas proximidades do n° 111, bem como a retirada da placa "PARE" da rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva; **N° 14/2020**, indica que seja desviada a água da chuva que foi canalizada por uma manilha colocada pela Prefeitura, que desagua no sítio do Senhor Antonio da Mota, localizado na altura da Km 1,7, lado esquerdo da estrada principal do Bairro dos Marianos; e **N° 15/2020**, indica que providencie a pintura de uma lombada na Estrada Saturnino Rodrigues de Moraes, nas proximidades do n° 2004;

**Indicações da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto ao Senhor Prefeito: N° 3/2020**, indica a instalação de placa indicativa com o nome da Biblioteca Pública Municipal em sua fachada ou no jardim em frente; **N° 8/2020**, indica que realize a instalação de placa indicativa do nome na Praça GCM José Ademar Pires de Souza; **N° 9/2020**, indica que interceda junto ao órgão competente a fim de que sejam intensificadas as rondas escolares;

**Indicação da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida Souza Pinto e coautoria conjunta dos Vereadores ao Senhor Prefeito: N° 7/2020**, indica que providencie o asfaltamento da Estrada Municipal que liga o bairro das Lavras de Baixo à estrada que dá acesso aos bairros da Guardinha e Saltinho, a contar da Rotatória da Estrada Farmacêutico Osvaldo Paiva passando por frente da Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões até a igreja do bairro e que seja realizado o plantio de uma barreira verde, formada por espécies nativas no entorno dos limites da Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões;

**Indicações do Vereador Marcos Alexandre Conti ao Senhor Prefeito: N° 4/2020**, indica que seja realizado o aterramento de três buracos nas margens da estrada do Bairro Camanduaia do Meio, via que dá acesso à Estrada Municipal do Bairro dos Moraes, próximo ao Sítio do Senhor Antônio Rubim de Toledo e manutenção da ponte; e **N° 5/2020**, indica que realize o conserto de ponte localizada no Bairro do Agudo. Esta ponte dá acesso à casa do Senhor João Alves de Souza, com entrada próxima ao Bar do Pica Pau;

**Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: N° 10/2020**, indica a limpeza e manutenção de áreas verdes, jardins, existentes na praça localizada no Bairro A. F. Barbosa; **N° 11/2020**, indica que providencie veículos apropriados para o transporte de funcionários e demais passageiros; **N° 12/2020**, indica que realize a manutenção do playground da Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões; e **N° 25/2020**, indica que realize estudos junto à Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo a fim de contemplar o município de Socorro com a instalação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT);

**Indicações do Vereador Tomás D Aquino Frattini ao Senhor Prefeito: N° 16/2020**, indica que faça a manutenção asfáltica, pintura de lombadas e instalação de placas de sinalização, em toda a extensão da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira (Estrada Municipal do Oratório); e **N° 17/2020**, indica que faça a manutenção asfáltica, pintura de lombadas e instalação de placas de sinalização, em toda a extensão da Rodovia José Vicente Lomônico e que seja instalado 'guard rail' na ponte existente próxima à 'Casa de Pedras'.

**Indicações do Vereador Lauro Aparecido De Toledo ao Senhor Prefeito: N° 19/2020**, indica que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Eva Correa Bueno no Bairro da Vila Nova; **N° 20/2020**, indica que seja nivelada e cascalhada a estrada do Bairro da Varginha até o Bairro do Limoeiro; **N° 21/2020**, indica que sejam niveladas e cascalhadas as estradas rurais dos seguintes bairros: Bairro da Lagoa; Bairro Moraes; Bairro dos Martins; **N° 22/2020**, indica que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei visando o reajuste salarial e aumento do auxílio alimentação dos servidores municipais, bem como sejam realizados estudos quanto a possibilidade de concessão do 14º salário ao para o ano de 2021; **N° 23/2020**, indica a realização de melhorias no 'escadão' que liga o Jardim Carvalho ao Jardim Araújo, através de intercessão à CPFL para que seja instalada iluminação pública, bem como seja realizada a retirada do mato, pintura do corrimão e manutenção do muro lateral; e **N° 24/2020**, indica a realização de estudos no sentido de instalar academia ao ar livre no Bairro do Jaboticabal (Porto), próxima à rotatória na Rodovia Octávio de Oliveira Santos que dá acesso à Estrada Municipal Dr. José Dionízio de Souza Filho.

Deliberação da Presidência: Determino o devido encaminhamento das Proposituras.

#### Tribuna Livre

Oradora: senhora Leticia Paula de Freitas Peres, Inscrição, nos termos do art. 298 do Regimento Interno da Câmara, para falar sobre o incentivo à leitura e a Biblioteca Municipal.

## PASSEIO DE BICICLETAS ANTIGAS



Encontro dia 09/02 às 9h em frente ao Museu Municipal de Socorro. Saída do passeio às 10h.

Venha com sua bicicleta antiga e traga sua família para visitar a exposição **DUAS RODAS E UMA NAÇÃO** de motos, documentos e mobiliarium retratando 120 anos de motociclismo no Brasil.



EXPOSIÇÃO

## DUAS RODAS E UMA NAÇÃO

De 25/01 a 01/03 - Museu de Socorro - Socorro, SP



MOTOSTORY  
BRASIL

Motos, documentos e mobiliarium retratando 120 anos de motociclismo no Brasil.



ALEMÃO

COBREQ

Moto Remaza

NACAR



## NOTA DE PESAR

A Prefeitura de Socorro manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do servidor João Ramalho e se solidariza com seus familiares, oferecendo toda a assistência necessária.



# “Socorro Bonita por Natureza” será o tema do CarnaHelp 2020

Confira a programação completa do evento que acontece de 21 a 25 de fevereiro



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro apresenta

# #CarnaHelp Socorro 2020 Bonita por Natureza

Fotos - Socorro: Shane Glen/Souppics Photography

## Desfiles Ruas Campos Salles e Treze de Maio

## Praça da Matriz Shows



Todas as tardes - 15h30  
Matinês com banho de espuma

### Sábado - 22 de fevereiro

### Sexta - 21 de fevereiro

- 21h - Banda da Alegria / Bloco do COMUPC
- 21h15 - Corte do Carnaval
- 21h30 - Nheco Vai Nheco Fica
- 21h45 - Banda Banzé do Bigode
- 22h - Vai Quem Que
- 22h15 - Bloco "Os Mandiocas"
- 22h30 - Grêmio Recreativo Escola de Samba - Falange
- 22h45 - Sambistas Sem Tradição

- 16h - Integride Jazz Band
- 20h30 - Festival das Marchinhas
- 23h - Banda Banzé do Bigode

### Domingo - 23 de fevereiro

### Sábado - 22 de fevereiro

- 21h - Banda da Alegria
- 21h15 - Corte do Carnaval
- 21h30 - Bloco dos Turistas com a Banda Banzé do Bigode
- 21h45 - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba - Caprichosos do Samba
- 22h - Carina Zumba
- 22h30 - Bloco do BARBOSA de São Luiz do Paraitinga
- 22h45 - Sambistas Sem Tradição

- 15h30 - Banda da Alegria (Matinê)
- 17h - DJ's (Matinê)
- 21h - DJ's
- 00h - Banda Me Gusta

### Segunda - 24 de fevereiro

### Domingo - 23 de fevereiro

- 21h - Banda da Alegria / Bloco do COMUPC
- 21h15 - Corte do Carnaval
- 21h30 - Carina Zumba
- 21h45 - Grêmio Recreativo Faculdade do Samba - DRAGÃO IMPERIAL (Bragança Paulista)
- 22h - Vai Quem Que
- 22h15 - Bloco "Os Mandiocas"
- 22h30 - Grêmio Recreativo Escola de Samba - Falange
- 22h45 - Sambistas Sem Tradição

- 15h30 - DJ's (Matinê)
- 16h - Carina Zumba (Matinê)
- 21h - DJ's
- 23h - Banda do BARBOSA de São Luiz do Paraitinga
- 00h - Banda Me Gusta

### Segunda - 24 de fevereiro

### Terça - 25 de fevereiro

- 21h - Banda da Alegria
- 21h15 - Corte do Carnaval
- 21h30 - Os Navegantes
- 21h45 - Bloco JUCA TELES e ESTRAMBELHADOS de São Luiz do Paraitinga
- 22h - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba - Caprichosos do Samba
- 22h15 - Sambistas Sem Tradição

- 15h30 - DJ's (Matinê)
- 16h - Carina Zumba (Matinê)
- 21h - DJ's
- 00h - Banda Me Gusta

### Terça - 25 de fevereiro

- 15h30 - DJ's (Matinê)
- 16h - Banda Banzé do Bigode (Matinê)
- 21h - DJ's
- 23h - Banda JUCA TELES E ESTRAMBELHADOS de São Luiz do Paraitinga
- 23h50 - Grande Encontro de Trios Elétricos
- 00h - Banda Me Gusta



## Terça na Praça da Matriz - 23h50 Grande Encontro de Trios Elétricos



Praça da Matriz  
DJs todas as tardes e noites



Rua Campos Salles  
Sábado - 22/02 - 14h30  
Grupo Chorando Alto



## Divirta-se com segurança!

Decreto nº 4011/2020 - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhamas de vidro por parte dos foliões, integrantes de escolas de samba e espectadores na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nova de Julho, Rua Dr. Campos Salles, Rua Tiraz de Maio e adjacências no período de 21 a 25 de março de 2020.  
Decreto nº 4012/2020 - Fica proibida a venda e o uso de serpentinas metalizadas ou produtos equivalentes, como canhões e mini-canhões, spray líquido, espuma, pó de mão, ou assemelhados.  
Decreto nº 4013/2020 - Fica proibido o estacionamento de veículos, nas Ruas Campos Salles e 13 de Maio, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, no horário das 18h às 2h, durante as festividades de carnaval.

APOIO:



REALIZAÇÃO:



Secretaria Municipal de CULTURA

